



Brasília, 23 de junho de 2023.

LUTA PELA EFETIVAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM

A partir dessa sexta-feira (23), retoma ao plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) o julgamento sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222, movida pela Confederação Nacional de Saúde (CNS), que representa hospitais, estabelecimentos e serviços privados de saúde, que visa o impedimento da aplicação da Lei 14.434/2022 referente ao pagamento do Piso Salarial para trabalhadoras e trabalhadores da Enfermagem. Nesse momento, o Ministro Luís Roberto Barroso suspendeu temporariamente os efeitos da Lei.

O julgamento, que ainda não tem previsão de término (pode durar até início de agosto de 2023) abordará diversos aspectos referentes ao pagamento do piso salarial da enfermagem. Além de debater sobre a aplicação do piso nos municípios e estados e a relação com o repasse de crédito suplementar da União para custeio, ou mesmo a relação com os efeitos da Reforma Trabalhista, aprovada em 2017, que permite o negociado sobre o legislado. Um dos aspectos que pode influenciar, diretamente, o pagamento do piso da enfermagem para trabalhadoras e trabalhadores vinculados ao Regime Jurídico Único (RJU), se refere a equivocada vinculação do pagamento do piso à jornada de trabalho de 44 horas semanais pagando, proporcionalmente, o valor do piso para jornadas inferiores.

A depender das decisões no julgamento do STF, se o piso da enfermagem não atualizar o valor que trabalhadoras e trabalhadores da enfermagem, vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, recebem, uma enorme parcela das trabalhadoras e trabalhadores da enfermagem que atuam nas IPES não sentirão os efeitos financeiros propostos pela lei.

Vivemos um momento de forte contradição quando a representação do governo federal garantiu em reunião realizada em 19 de junho, última segunda-feira, que iria pagar o piso da enfermagem a partir de julho, encontra um limitador para a implementação da Lei 14.434, de 4 de agosto de 2022, a partir da retomada do julgamento do STF.

Frente a essa situação de inseguranças e incertezas sobre a efetivação desse direito garantido por lei, a FASUBRA entende que a correlação de forças só será alterada mediante uma forte mobilização de base.



Assim, a FASUBRA orienta as entidades de base a participarem dos atos que ocorrerão, nas diversas cidades, no dia 28 de junho de 2023, assim como a Fasubra integrará o ato que ocorrerá em Brasília, em conjunto com as trabalhadoras e trabalhadores das entidades filiadas que estiverem presentes em Brasília.

A FASUBRA solicita, ainda, que as entidades de base filiadas enviem informes sobre quais são as atividades previstas para o dia 28 de junho nas cidades e estados, bem como solicita informações das entidades próximas ao Distrito Federal, se participarão do ato que ocorrerá nesse dia, em Brasília.

A FASUBRA reconhece a importância fundamental da enfermagem na preservação da vida, em especial, na pandemia do COVID-19.

RESOLUÇÕES APROVADAS NO XXIV CONFASUBRA

Resoluções Aprovadas no XXIV CONFASUBRA

17 a 21 de maio de 2023 - Brasília DF

➤ **Conjuntura (Nacional/Internacional)**

A Fasubra defenderá:

1. suspensão do pagamento, com auditoria da dívida pública, sob o controle dos trabalhadores, com apoio à Frente Parlamentar sobre o limite dos juros e Auditoria Integral da Dívida Pública;
2. uma reforma tributária justa para os trabalhadores, com taxação das grandes fortunas;
3. investigação, punição e sem anistia para todos os atos golpistas, que culminaram no dia 8 de janeiro de 2023, com a prisão de Bolsonaro e todos os culpados. Expropriação dos bens dos líderes e empresários que financiaram e articularam a proposta de golpe;
4. a construção e mobilização permanente em frente única com as centrais sindicais, movimentos sociais e movimento estudantil contra a extrema direita e suas movimentações golpistas;
5. a Amazônia, com a retirada imediata dos garimpeiros das terras indígenas e defesa dos povos originários e suas organizações, tanto nas aldeias e nos territórios quanto no contexto urbano por suas organizações;
6. contra o arcabouço fiscal que impõe ao serviço público e seus servidores a carga do déficit da dívida pública;
7. atuação nas redes sociais, com organização de atos de rua, com forte campanha esclarecendo a base da categoria e a população dos perigos e prejuízos da aprovação do novo arcabouço fiscal. Mobilizando em unidade com as entidades do funcionalismo contra esse projeto, fazendo pressão sobre o governo e parlamentares. Articulando emendas que possam tirar os servidores públicos e os seus direitos do texto desse projeto de lei que já tramita com regime de urgência;



8. reestatização dos setores estratégicos e controle de preços da Petrobrás;
9. isonomia de salários e benefícios no serviço público, ativos, aposentados e pensionistas;
10. regulamentação da Convenção 151 OIT (negociação coletiva) data base, direito irrestrito à greve, liberdade e proteção sindical.
11. recuperar as representações perdidas nos governos Temer e Bolsonaro, tais como a CONAES, o CNS, entre outras;
12. revogação de todas as reformas da previdência;
13. retirada dos projetos que tramitam no Congresso Nacional que prejudicam o serviço público;
14. revogação imediata da reforma do ensino médio;
15. contra a CPI do MST, organizada pelos ruralistas;
16. estatização do sistema financeiro e do comércio exterior, sob controle dos trabalhadores.
17. calendário de lutas da campanha salarial 2024 com realização de assembleias de base urgente, seminário nacional e dias nacionais de mobilização, ainda no mês de junho;
18. contra todas as formas de opressão. Combate ao machismo, misoginia, preconceito de gênero, homofobia, racismo, capacitismo, etarismo e preconceitos regionais;
19. em conjunto com as entidades do funcionalismo, através do FONASEFE, a organização de um calendário de lutas unitário de mobilização no congresso nacional, com atos de rua nos estados, aeroportos, nas redes sociais que faça pressão sobre o governo para a abertura de negociações para a campanha salarial 2024, para o atendimento das demandas gerais e específicas de cada categoria. Queremos o PCCTAE no orçamento!
20. contra a guerra da Ucrânia! Pela autodeterminação dos povos!
21. criação do observatório da democracia;
22. restaurantes universitários com preços populares para toda a comunidade acadêmica;
23. meia entrada para os trabalhadores da educação;
24. revogação da EC 95;
25. revogação das contrarreformas, leis, decretos, orientações normativas, instruções normativas e normativos que atacam a classe trabalhadora;
26. criação de comissão da Fasubra em parceria com entidades como Andifes, Proifes, Andes e outras para apoio às candidaturas progressistas partidárias, para a formação de uma bancada da Educação nos parlamentos (ver introdução de texto – ponto 38);
27. democracia dos (as) trabalhadores (as), rumo ao socialismo;
28. contra o neoliberalismo, conservadorismo e práticas reacionárias que vão contra os direitos trabalhistas, suas reformas, privatizações, precarização das relações de trabalho e a retirada de direitos dos (as) trabalhadores (as);
29. organização, diálogo e unidade programática das forças progressistas brasileiras que atuam na promoção da democracia, da igualdade e da justiça social, trabalhando para a superação de todas as formas de opressão e violência;
30. Que a Fasubra, a partir da Coordenação de Políticas Sociais, oriente a criação de GTs (Grupos de trabalhos) nas entidades de base, onde não houver, para elaborar uma proposta sobre acessibilidade e mobilidade permanente nas universidades, a ser aprovado em plenária, para implementação a partir dos conselhos universitários;
31. organização dos trabalhadores por ramo de atividade;



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

32. normatização das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público, em todas as Instituições Federais de Ensino Superior;
33. a elaboração do novo Plano Nacional de Educação, com garantia de recursos no orçamento público.

- 1) A Fasubra deve ser independente dos governos e das reitorias.
- 2) A Fasubra, através da Coordenação de Políticas Sociais, orientará a criação de GTs (Grupos de trabalhos) nas entidades de base para elaboração de uma proposta sobre acessibilidade à ser aprovada em plenária para implementação nas IFEs.

➤ **FILIAÇÃO A UMA CENTRAL SINDICAL**

Após mais de uma década da desfiliação da FASUBRA a CUT, em 2009, é hora de avaliar a posição de isolamento da Federação em relação às Centrais Sindicais. Neste período, apesar de desfiliação, a CUT, CTB, Intersindical e CSP-Conlutas sempre estiveram presentes na luta da nossa categoria. É chegada a hora de abrir um amplo debate na base da categoria para decidir a filiação da FASUBRA a uma das centrais sindicais brasileiras. Assim, o XXIV CONFASUBRA aprova que a direção eleita neste Congresso organize o debate que poderá utilizar todos os instrumentos previstos em seu estatuto para que o Congresso Nacional decida pela filiação a uma das centrais sindicais.

➤ **DEMOCRATIZAÇÃO NAS UNIVERSIDADES**

A Fasubra defenderá:

1. paridade na eleição de reitor e na composição dos conselhos universitários.
2. que os TAE tenham direito a ser candidatos a reitores e diretores nas universidades.
3. imediata exoneração de todos os interventores nomeados por Bolsonaro e realização de novas eleições.
4. campanha imediata para alteração do parágrafo único do artigo 56 da LDB e Lei nº 9192/1995 e do Dec. 1916/96 que tratam da eleição para reitor das universidades;
5. resgate das diretrizes do GT Democratização de 2015 e do PL 7398/05, que trata do projeto Universidade cidadã para os trabalhadores;
6. que os aposentados possam participar dos conselhos, inclusive com previsão em lei.
7. democratização das IFEs. As universidades devem ser tratadas como as instituições da rede tecnológica, que têm paridade e realizam eleição e não consulta. Fim da lei da lista tríplice. Reitor eleito é reitor empossado!

➤ **APOSENTADOS**

A Fasubra deverá:



1. Orientar que os (as) aposentados (as) façam contato com os parlamentares federais e estaduais de seus respectivos estados e cobrem o atendimento e respeito às pautas da categoria;
2. desenvolver ações junto aos parlamentares da bancada federal nos estados e ao Governo Federal a fim de derrubar o Decreto 10.620 de 2021, que trata da retirada dos aposentados da folha de pagamento das universidades;
3. continuar lutando contra a reforma administrativa que inviabiliza o serviço público brasileiro e à capitalização da previdência que acaba com os direitos dos trabalhadores e só beneficia o sistema financeiro;
4. realizar campanha contra toda forma de discriminação e preconceito aos aposentados e idosos, dentro e fora dos espaços das universidades;
5. continuar a luta para a correção das distorções no enquadramento dos aposentados no PCCTAE- Reposicionamento dos Aposentados (as) e Pensionistas;
6. orientar que os sindicatos de base, em parceria com as universidades, desenvolvam um projeto de preparação para aposentadoria;
7. informar aos sindicatos de base propostas que contém legislações e andamentos jurídicos;
8. orientar que as entidades de base organizem programas de atividades físicas para aposentados (as) e pensionistas;
9. orientar que as entidades de base organizem palestras e cursos sobre formação política sindical;
10. organizar campanha, em conjunto com os sindicatos de base, de luta contra o reajuste abusivo nos Planos de Saúde;
11. orientar que as entidades de base mantenham, de acordo com sua disponibilidade financeira, um programa para qualidade de vida dos aposentados (as) e pensionistas, através da promoção de bailes, atividades físicas, oficinas de artesanatos, curso de empreendedorismo, turismo, entre outros;
12. alertar os aposentados (as) e pensionistas sobre a necessidade de fazer o recadastramento no banco onde recebem seus proventos, sempre no mês do aniversário;
13. orientar que as Coordenações de Aposentados incentivem os colegas a participarem das assembleias e serem eleitos delegados nas Plenárias da FASUBRA;
14. continuar a luta pelo cumprimento da Lei 10.741/03, que versa sobre a prioridade do idoso na tramitação de processos judiciais;
15. lutar pela data base, com reajuste anual dos salários;
16. lutar pelo direito ao auxílio alimentação aos aposentados (as) e pensionistas;
17. lutar pela paridade entre ativos e aposentados (as) e pensionistas, quebrada pela EC 41/2003;
18. lutar pela democratização das Universidades no que tange ao assento dos aposentados (as) nos Conselhos, voto para Reitor e para CIS, levando essa pauta para discussão na ANDIFES;
19. orientar a confecção de identificação para os aposentados (as) e pensionistas visando o livre acesso nas Instituições;
20. continuar a luta contra a FUNPRESP;
21. orientar que os aposentados (as) e pensionistas das universidades estaduais tenham espaço garantido nas atividades da Federação;
22. lutar pela anulação da reforma da previdência;



23. orientar as entidades sobre a atuação de advogados não credenciados que assediam os aposentados (as) e pensionistas oferecendo vantagens em questões judiciais;
24. orientar que as entidades de base realizem palestras sobre a violência contra a mulher, assédio moral e sexual;
25. manter a luta pela integralidade dos proventos de aposentadoria;
26. continuar a luta em defesa dos aposentados (as) e pensionistas que ainda não fizeram opção pelo PCCTAE, para que os mesmos possam fazer a opção;
27. no próximo congresso ter uma mesa para tratar de assuntos de aposentadoria;
28. lutar contra os PADs instaurados por administrações de universidades que fizeram o reposicionamento ou outras concessões, baseados na autonomia;
29. incorporar a luta pela retomada de rubricas de ações transitadas em julgado dos trabalhadores que estão sendo excluídas por ato de Ofício do MPOG;
30. reivindicar que o reajuste do auxílio-saúde seja no mesmo percentual dos aumentos dos planos de saúde;
31. orientar os sindicatos de base que tenham plano de saúde nas entidades, que democratizem o debate com a categoria nas negociações dos reajustes para que não haja desrespeito ao estatuto do idoso e muito menos índices de reajustes pelo IGM-Saúde e IGP-Saúde;
32. atualizar e melhorar o seu site, de forma a facilitar o acesso às informações e arquivos;
33. manter a luta em defesa do SUS;
34. posicionar-se contra os aumentos dos planos de saúde;
35. orientar que os sindicatos de base, em parceria com as universidades, criem um programa para os servidores com dependência química;
36. lutar contra o assédio, de qualquer natureza, aos idosos, negros (as), mulheres, índios e LGBTIs;
37. Revogação das PEC que retiram direitos dos trabalhadores.

➤ **ESTATUTO**

1. O XXIV CONFASUBRA delega à Direção da FASUBRA Sindical a tarefa de propor definição das matérias que serão previstas no Estatuto (competências) e as matérias que deverão ser previstas no Regimento. Também deverão ser definidas no Regimento as matérias que exigirão mudança por quórum qualificado e por maioria simples, em até seis meses. Após a elaboração desta proposta, a Diretoria submeterá à apreciação da base para que seja aprovada posteriormente em Plenária convocada para este fim. Não será objeto de proposição a mudança das seguintes matérias previstas no Estatuto:

- CAPÍTULO I (DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO);
- CAPÍTULO II (DOS FINS);
- CAPÍTULO III (DA CONSTITUIÇÃO E FILIAÇÃO);
- CAPÍTULO IV (DOS DIREITOS E DEVERES DAS FILIADAS);
- CAPÍTULO VII (DOS ORGANISMOS DE DECISÃO E DA ADMINISTRAÇÃO);

- SEÇÃO I – DOS ORGANISMOS DE DECISÃO;



- a) I – CONGRESSO NACIONAL: DOS PODERES DO CONGRESSO NACIONAL e DA COMPOSIÇÃO;
- b) II – PLENÁRIA NACIONAL GERAL DA FASUBRA SINDICAL: DA CONSTITUIÇÃO, DA COMPETÊNCIA E DO FUNCIONAMENTO;
- c) III – PLENÁRIA NACIONAL POR SETOR: DA CONSTITUIÇÃO;
- d) V – DIREÇÃO NACIONAL (arts. 41 ao 43), DO MANDATO, ELEIÇÃO E POSSE (arts. 59 ao 63), DAS PENALIDADES DA DIREÇÃO NACIONAL (arts. 73 e 74);
- e) V – DO CONSELHO FISCAL DA FASUBRA SINDICAL (arts. 75 e 76);

- CAPÍTULO X – DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA;
- CAPÍTULO XI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

2. Criação de um fundo das Estaduais na Fasubra, financiado por 50% das contribuições dos sindicatos aferidas nas suas respectivas bases de estaduais;
3. As assembleias para a eleição de delegados e delegadas de instâncias deliberativas da FASUBRA poderão ser realizadas de forma híbrida, virtual ou presencial, a ser regulamentado no estatuto da federação;
4. Alteração nas Coordenações de Formação e Comunicação Sindical e de Organização Sindical, passando a ser Coordenação de Comunicação Sindical e Coordenação de Formação e Organização Sindical;
5. Alteração do nome da Coordenação de Seguridade Social, passando a ser Coordenação de Saúde e Hospitais Universitários;
6. A Fasubra implementará a paridade de gênero na ocupação dos cargos de titulares e suplentes da Direção Nacional;
7. Os plantões da Fasubra deverão ser regulamentados no seu regimento;
8. Os sindicatos de base da FASUBRA, que arrecadam contribuição sobre o 13º, devem repassar 5% do desconto para a FASUBRA;
9. O limite de 2 mandatos consecutivos para a direção da FASUBRA só poderá ser modificado com, pelo menos, 70% dos votos dos delegados e delegadas do congresso da FASUBRA.
10. Os membros da Direção Nacional e Conselho Fiscal da FASUBRA ficam impedidos de assumir cargos de direção e assessoramento em quaisquer órgãos do governo, incluindo as universidades e a EBSERH.
11. A inscrição das chapas para o CONFASUBRA não deve ter distinção entre titulares e suplentes, sendo uma lista única com os 54 nomes dos candidatos das chapas.



As resoluções referentes ao tema de *Hospitais Universitários* foram aprovadas durante o XXIV Congresso Nacional da FASUBRA, e serão divulgadas posteriormente, em data anterior à realização da Plenária Nacional da FASUBRA, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de julho de 2023, em Brasília-DF.

A Direção Nacional da FASUBRA informa que no próximo informe de Direção, serão publicadas as orientações para a Plenária Nacional da FASUBRA que ocorrerá nos dias 15 e 16 de julho de 2023, em Brasília-DF.

Serão publicadas, no próximo Informe de Direção, todas as propostas constantes no Plano de Lutas pendentes de aprovação no XXIV Congresso Nacional da FASUBRA, para que possam ser apreciadas pelas assembleias de base que elegerão delegadas e delegados para a próxima Plenária Nacional da FASUBRA.

REUNIÃO DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE

A reunião da Mesa aconteceu no dia 21.06 com a participação do Secretário de Gestão e Relações de Trabalho José Lopez Feijóo, a Secretária Adjunta Marilene Ferrari Lucas Alves Filha e o Coordenador Jose Borges, pelo governo, e os representantes das Centrais Sindicais, do FONASEFE e do FONACATE. Pela FASUBRA participou a Coordenadora Geral Cristina del Papa.

Na reunião foram apresentadas as minutas do Protocolo da Mesa e do Regimento Institucional. Após debate e propostas de modificações, inclusões e exclusões, o Protocolo e o Regimento foram aprovados pelas bancadas. O governo vai enviar as minutas com as alterações para CONJUR para as formalidades quanto à forma e farão publicação no DOU, para os devidos efeitos legais, até o dia 05/07, com as assinaturas dos Ministros, das Centrais e as entidades sindicais.

A FASUBRA pediu informações sobre a realização e funcionamento das Mesas Setoriais em relação às universidades e os institutos federais, uma vez que os gestores da IFES representados pela ANDIFES e CONIF realizaram conversas e negociações com o governo e que, em muitos momentos, temos divergências conceituais em relação ao PCCTAE. Portanto, a FASUBRA expressou a concepção de que nas Mesas Setoriais, a ANDIFES e o CONIF, deveriam estar presentes, pois não aceitaríamos que eles atravessassem as negociações por canais superiores e que o acordado não fosse acatado. O Secretário Feijóo assumiu o compromisso que terão muito cuidado nas negociações e com os interlocutores para que todos possam estar nas mesas.



Na reunião também foi abordado sobre a liberação de militantes para mandatos classistas, incluir todos/as liberados/as na folha de pagamento e também dos representantes das entidades que forem participar nas reuniões de negociações, seja da mesa nacional ou negociações específicas. Assim como, foi abordado o prazo limite para composição do orçamento da LDO que está previsto para até o dia 17.07.

Ainda foi abordada, na Mesa, a questão referente às alterações no crédito consignado que reduziu a margem para 35%, e criou um cartão com 5%+5% para saques, e com isto aprofundou o endividamento da categoria, pois os juros cobrados no cartão são absurdamente maiores que os dos empréstimos consignados. A reivindicação apresentada ao governo para ampliação do programa DESENROLA, para que os servidores com dívidas impagáveis possam negociar suas dívidas e sair do sufoco vivido.

Por fim, as entidades cobraram a abertura de negociação para a pauta dos SPFs, incluindo o assédio moral, e para discussão da revogação das normas editadas, pelos governos golpistas, nos últimos 7 anos.

Para ter acesso ao Regimento Institucional da Mesa de Negociação Permanente de 2023 com a Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho no Serviço Público, aprovado nessa reunião realizada dia 21 de junho de 2023, basta clicar no link a seguir:

<https://fasubra.org.br/geral/fasubra-participa-de-reuniao-da-mnnp-2023-na-qual-foi-aprovado-o-regimento/>

SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PL 5.648 DE 2018, QUE ALTERA O ART.8º DA LEI 11.091 DE 2005

Conforme divulgado no Informe de Direção nº 4 de 15 de Junho de 2023, a FASUBRA Sindical participou no dia 13 de Junho de 2023 da atividade na Comissão de Educação do Senado Federal, e acompanhou a leitura e aprovação do relatório e parecer da senadora Teresa Leitão (PT/PE) ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019, de iniciativa da Deputada Federal Professora Dorinha Seabra (DEM/TO), que propõe a alteração da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para proporcionar acesso a bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos, docentes, ocupantes de cargo público efetivo, detentores de função ou emprego público e pesquisadores externos ou de empresas efetivamente envolvidos nessas atividades. O parecer e o relatório aprovados, incluiu uma emenda no texto do Projeto de Lei 5.649 de 2019, que altera o artigo 8º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, de modo que o referido artigo da Lei que institui o PCCTAE passe a vigorar com o acréscimo de um parágrafo único em seu inciso II, com a seguinte redação:

“Art 8º § Insere-se nas atribuições previstas no inciso II do caput a coordenação de projetos de pesquisa e extensão, cabendo a percepção de bolsas de pesquisa e extensão, pagas diretamente pelas IFE, por agência oficial de fomento, por fundação de apoio devidamente



credenciada por IFE ou por organismo internacional amparado por ato, tratado ou convenção internacional.”

O Projeto de Lei nº 5.649, de 2019, seguiu para a apreciação e votação no Plenário do Senado Federal. A importância de concluirmos a tramitação desse Projeto de Lei no Senado se refere à luta da FASUBRA e de suas entidades de base filiadas, no fortalecimento da identidade da categoria Técnica Administrativa em Educação, no qual parte das trabalhadoras e trabalhadores do PCCTAE estão envolvidas e envolvidos diretamente na produção do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo assim para a necessária superação da perversa divisão do trabalho que ainda é reproduzida em algumas IFEs, em que consideram que apenas a categoria docente possui capacidade de refletir e produzir conhecimento, frente as Técnicas e Técnicos Administrativos em Educação que supostamente devem atuar apenas na execução de ações administrativas e educativas com a ausência de reflexões e produções de conhecimento. Portanto, a alteração desse Artigo 8º da Lei 11091/2005, se configura como mais um passo no necessário processo de democratização das Instituições Federais de Ensino Superior do país, que será traduzida por entre diversos fatores, no fortalecimento da identidade e da carreira das trabalhadoras e trabalhadores técnicos administrativos em educação.

Até o momento, o Projeto de Lei nº 5.649 ainda não foi aprovado pelo Plenário do Senado. Após a alteração aprovada no relatório do Projeto na Comissão de Educação do Senado Federal, setores conservadores avessos ao necessário processo de democratização das Instituições Públicas de Ensino Superior no Brasil se mobilizam para atrasar e inviabilizar a tramitação e aprovação desse Projeto de Lei no Plenário do Senado Federal. Nesse sentido, a FASUBRA Sindical compreende que o momento exige de nosso movimento uma organização nacional para demonstrarmos publicamente o nosso posicionamento político, e para isso solicitamos as entidades de base filiadas copiem e colem o conteúdo da carta disponível a seguir para o seguinte endereço eletrônico: sen.teresaleitao@senado.leg.br

Essa iniciativa visa a primeiro momento demonstrar para a relatora do Projeto o apoio político de dezenas de sindicatos filiados a FASUBRA, e evitar assim qualquer recuo na tramitação desse tema. A FASUBRA solicitará junto à Senadora Maria Teresa Leitão de Melo, uma reunião para pensar ações que possa fortalecer a tramitação do Projeto de Lei nº 5649/2019.

**Excelentíssima Senadora,
Maria Teresa Leitão de Melo
Relatora do Projeto de Lei nº. 5649/2019**

Ao cumprimentá-la cordialmente pelo honroso trabalho que V. Exa vem desempenhando no senado federal, desejamos sucesso diante dos novos desafios, na construção e consolidação da atuação parlamentar.

Inicialmente, excelência, visando dar um tratamento isonômico e garantir a segurança jurídica na interpretação das normas legais e nas orientações manifestadas pela Procuradoria Federal Especializada junto às Universidades, leva ao conhecimento de V.Exa. informações pertinentes para



análise na relatoria do Projeto de Lei nº. 5649/2019, sobretudo pela necessidade de manutenção do texto aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a Emenda 01, apresentada pela Senadora Profª Dorinha Seabra, relativo à Coordenação de Projetos de Pesquisa e Extensão e concessão de bolsas de pesquisa e extensão para Técnicos-Administrativos das Universidades Federais.

O Projeto de Lei nº 5.649, de 2019, prevê alterar a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para proporcionar acesso às bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos, docentes, ocupantes de cargo público efetivo, detentores de função ou emprego público e pesquisadores externos ou de empresas efetivamente envolvidos nessas atividades.

A lei que dispõe sobre as atribuições relacionadas aos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação é a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Portanto, as atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira dos técnicos administrativos dos institutos federais criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 quanto de Universidades Federais, estão definidas no art. 8º da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Não obstante compartilhar do mesmo plano de carreira, a inclusão do §3º ao artigo 8º da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 atenderá a uma reivindicação histórica dos técnicos administrativos lotados nas Universidades Federais, de poderem ser coordenadores de projetos de pesquisa e extensão.

Atualmente, no âmbito das Universidades Federais, a legislação permite a coordenação e concessão de bolsas de pesquisa e extensão apenas para docentes e discentes, na modalidade de bolsas pagas diretamente pelas Instituições Federais de Ensino-IFES, nesta modalidade, os beneficiários recebem o pagamento das bolsas diretamente da Universidade a qual estão vinculados. Os servidores Técnico-Administrativos das Universidades Federais concedentes, porém, ao contrário dos membros do corpo docente e de seus alunos, não poderão ser contemplados por tais bolsas.

Portanto, para sanar essa lacuna interpretativa e desfazer tal injustiça junto aos Técnicos-Administrativos lotados nas Universidades, sugere-se a alteração do artigo 8º da Lei nº. 11.091/2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação), para que autorize que os cargos de Técnico-Administrativos tanto de Universidades quanto de Institutos Federais possam ser coordenadores de projetos de pesquisa e extensão, com a possibilidade de acesso a bolsa de pesquisas e extensão, sem prejuízo ao texto original, que garante a percepção de bolsa de desenvolvimento, inovação e intercâmbio, aos servidores dos Institutos Federais como propõe o texto inicial do Projeto de Lei nº 5.649, de 2019.

Cumprir informar a V.Exa. que tal alteração não terá impacto financeiro e não irá gerar despesas adicionais ao orçamento da União, apenas terá repercussão administrativa na coordenação de projetos de pesquisa e extensão e na concessão das bolsas no âmbito das Universidade Federais, outrossim, essa alteração atenderá tanto técnico-administrativos das Universidades quanto dos Institutos Federais pois trata-se do mesmo Plano de Carreira.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

LIVE:
**Revogação do Novo Ensino
Médio - A luta continua**

25/06 - 19h
no **Facebook Comitê Paraná** com
retransmissão para as páginas
das demais entidades

Fórum dos Intercomitês pela Revogação do N.E.M.
Frente Nacional pela Revogação da BNC-FP

ANDES SINASEFE FASUBRA FENET

A luta pela Revogação do Novo Ensino Médio continua!

Nesse domingo, 25 de junho de 2023, às 19h, no canal do Facebook do Comitê Estadual do Paraná pela Revogação do Ensino Médio e com retransmissão em outras páginas de de algumas entidades participantes, será realizada uma super live para atualizarmos a luta pela Revogação do Ensino Médio.

A FASUBRA estará presente nessa Live e convida todas as entidades filiadas, todas as trabalhadoras e trabalhadores das Instituições Públicas de Ensino Superior a acompanharem a live, para que possamos fortalecer as lutas dentro e fora das Instituições de Ensino de norte a sul de nosso país!

Já temos as seguintes presenças confirmadas:

Comitês Estaduais pela Revogação do Ensino Médio Observatório do Ensino Médio (UFPR)

Frente Nacional Revogação BNC Formação

ANDES

SINASEFE

FASUBRA

EXNEPE

UBES

Participação do deputado Glauber Braga (Psol-RJ)

**CALENDÁRIO****JUNHO**

24	Dia de São João
28	Audiência com o Ministro da Educação, Camilo Santana
28	Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+
29	Reunião virtual do GT Carreira de Base

JULHO

5 e 6	Reunião da Coordenação Nacional e Regional dos Vigilantes - Horário: de 9 às 18 horas - Local: Auditório Antônio Rodrigues do SINTFUB na UNB
8	Dia Nacional da Ciência
9	Parada LGTQIAP+ em Brasília-DF
13 e 14	Reunião da Direção Nacional
15 e 16	Plenária da FASUBRA
25	Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha
27	Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho
30	Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas

AGOSTO

15 e 16	Acampamento e Marcha das Margaridas
---------	-------------------------------------